

## ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Gabinete do Vereador Rafael Ribeiro Oliveira – PMDB

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legisiativa
Data: 19 AL/19
Assinatura 9:37

INDICAÇÃO Nº 00 /2018

APROVADO NA SESSÃO
DE 20/08/2018
Em Discussão Uniça
Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO, A CONSTRUÇÃO DA PONTE QUE LIGA OS BAIRROS AMAZÔNIA E NOVO BRASIL, LOCALIZADA NA RUA BURITI, PRÓXIMO À CRECHE MUNICIPAL DEYSE LORRANE.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos dos artigos 199 do Regimento Interno desta Casa, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado oficio ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Darci José Lermen, com cópia a Senhora Secretária Municipal de Obras, solicitando a construção da ponte que liga os Bairros Amazônia e Novo Brasil, localizada na Rua Buriti, próximo à Creche Municipal Deyse Lorrane.

## **JUSTIFICATIVA**

As pontes construídas sobre os córregos e rios são de grande importância na expansão e integração das comunidades, proporcionando a junção de bairros e residenciais facilitando o ir e vir dos moradores.

Há anos que as comunidades envolvidas clamam por melhorias de tráfego nesta localidade, sendo que essa rota é bastante utilizada e, em decorrência da ação de vândalos que atearam fogo, que causou grande danificação a referida ponte que liga os Bairros Novo Brasil e Amazônia, acarretando sua parcial interrupção, pois os moradores só conseguem passar no local a pé.

Assim, é necessário que seja construída essa ponte "<u>de concreto</u>" sobretudo, disponibilizando condições para locomoção de todos os tipos de veículos, uma vez que, trata-se da única via que liga os referidos bairros e leva a Creche Municipal Deyse Lorrane, portanto, necessita-se de uma estrutura sem a ameaça de possíveis interdições por falta de condições de trafegabilidade, o que irá tranquilizar a vida daqueles que dependem em transitar por essa via.

Esperamos que esse anseio das comunidades seja prontamente atendido, melhorando consideravelmente a trafegabilidade do local.

O tema é de inquestionável INTERESSE PÚBLICO, regimentalmente amparado e a forma, INDICAÇÃO, é a apropriada para a proposição.

Diante do EXPOSTO, requeiro a aprovação da presente INDICAÇÃO pelo plenário desta Casa.

Parauapebas (PA), 19 de fevereiro de 2018.

Kafall Kiblirto Rafael Ribeiro Oliveira Vereador – PMDB